



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADORES EDIMAR KAPICHE LUCIANO E VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA “AO PROJETO DE LEI Nº 257/2025 - QUE “ALTERA A LEI Nº 2.716/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### EMENDA MODIFICATIVA N. 02

Que seja modificado o Art. 12. Altera o caput do art. 216, cria o inciso VI e altera o § 1º do art. 217 da Lei n.2.716/PMC/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 216. Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, com a autorização do Poder Legislativo mediante teste seletivo cujas regras e prazos serão definidos pelo edital.

**Edimar Kapiche Luciano**  
Vereador – CMC

**Paulo Roberto Duarte Bezerra**  
Vereador – CMC

